



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO
032/CAE-HFAG/2025



AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO AO
DIAGNÓSTICO, PARA A SUBDIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL FORÇA AÉREA DO
GALEÃO HFAG

**EMPRESA LABMEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA**

PAG 67106.000774/2025-90
Desmembrado do PAG 67106.003280/2023-03



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

(Processo Administrativo nº 67106.000774/2025-90)
Termo Aditivo nº 1/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 032/CAE-HFAG/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG)
E A EMPRESA LABMEDIC COMERCIO E
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA.**

A União, por intermédio do **Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG)**, com sede na Estrada do Galeão, 4101, Galeão, Ilha do Governador, CEP 21.941-353, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pelo Sr. Brig Med Marcelo Sávio da Silva Martins, designado pela Portaria HFAG nº 29/ACI, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 8 de fevereiro de 2024, do GAP-GL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LABMEDIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.947.632/0001-37, sediada na Av Leandro da Mota, 1296 – Quadra 41 lote 29, Vila Sao Sebastião, Duque de Caxias – Rio de Janeiro CEP: 25.065-175, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. Graziely Flávia De Lima Moreira, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000774/2025-90, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/CAE-HFAG/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90138/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/04/2026 até 08/04/2027, podendo ser prorrogado

2

sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com a alteração, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 319.536,00** (trezentos e dezenove mil , quinhentos e trinta e seis reais conforme tabela abaixo:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	08/04/2025	08/04/2026	R\$ 159.768,00
1º Termo Aditivo	09/04/2026	08/04/2027	R\$ 159.768,00
Valor Total do Contrato			R\$ 319.536,00

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Ação: 2004;

Plano Interno: CG190904100

Natureza de Despesa: 339030

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme Cláusula Décima do Contrato nº 032/CAE-HFAG/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro , conforme assinaturas eletrônicas.

Representante legal da CONTRATANTE:

Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS
Ordenador de Despesas

Representante legal da CONTRATADA:

GRAZIELY FLAVIA DE LIMA
MOREIRA:14530522679

Assinado de forma digital por
GRAZIELY FLAVIA DE LIMA
MOREIRA:14530522679
Dados: 2026.04.01 12:01:40 -03'00'

GRAZIELY FLÁVIA DE LIMA MOREIRA
Representante legal

TESTEMUNHAS:

CAROLINE CHRISPIM FIGUEIREDO 2T QOCON
Agente de Controle interno

RÔMULO CALAZAS DOS SANTOS 1T QOCON FARM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO ASSINADO
Data/Hora de Criação:	31/03/2026 18:22:32
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	30baa4297cea5f21d3185fb74f8b62e0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RÔMULO CALAZAS DOS SANTOS no dia 07/04/2026 às 09:43:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAROLINE CHRISPIM FIGUEIREDO no dia 07/04/2026 às 10:41:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 07/04/2026 às 10:46:12 no horário oficial de Brasília.